



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
GABINETE DA PRESIDENCIA

Ofício nº 192/GABP-2022, 01 de agosto de 2022.

Ref.: Relatórios da LRF - R.G.F. - 1º SEMESTRE DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece os Art. 8º da Instrução Normativa nº 03/2000-TCM (com nova redação dada pelo art. 9º da IN Nº 01/2007, DE 12/04/2007), com alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 02/2008, a Resolução Administrativa nº 13/2020 de 03/11/2020 e a Portaria nº 14/2021 de 13 de janeiro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, estamos enviando em "formato eletrônico" à essa Egrégia Corte de Contas, os Relatórios de Gestão Fiscal - **RGF do 1º Semestre de 2022**, na forma dos arts. 54 e 55 da LC Nº 101/2000 - L.R.F. e demonstrativos da Portaria nº 471, de 19/09/2000 da STN e suas alterações, conforme períodos abaixo indicados:

Informa, ainda, que o referido Relatório foi publicado no dia 29 de julho de 2022, através de afixação no ÁTRIO da Prefeitura e da Câmara Municipal, e na Rede Mundial de Computadores - INTERNET - <http://www.camarajaguaribe.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar à V.Ex.a., protestos de apreço e consideração.
Atenciosamente,



José Rui Peixoto Pinheiro
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
MD. Presidente do TCE
ESTADO DO CEARÁ

Relatório de Gestão Fiscal

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 48, 54, 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, publicada no DOU em 05 de maio de 2000, apresentamos o Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 1º SEMESTRE DE 2022, contendo os dados com os respectivos comparativos e demonstrativos. Os relatórios encontram-se á disposição no site <http://www.camarajaguaribe.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>.

Jaguaribe, 29 de julho de 2022.



José Rui Peixoto Pinheiro
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
GABINETE DA PRESIDENCIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar N.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, na mídia eletrônica, especificamente no site do Município, nos modelos instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e no formato da Instrução Normativa nº 02/2008, dessa corte de contas, com o seguinte endereço eletrônico na INTERNET: <http://www.camarajaguaribe.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>, e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: **R.G.F. - Relatórios de Gestão Fiscal (arts. 48, 54 e 55, Lei Complementar N.º 101/2000 - LRF)**, referente ao 1º SEMESTRE DE 2022 (para municípios com menos de 50.000 habitantes - art. 63, II, § 1º da LRF),

- Demonstrativo da Despesa com Pessoal - RGF Anexo 1;
- Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Anexo 6;

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 29 de julho de 2022.


José Rui Peixoto Pinheiro
PRESIDENTE


Francisca Diógenes Pinheiro Peixoto
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA


Narcélio Fernandes Diógenes
CONTROLADOR GERAL

SEACONT-SERV. ADM. E ASSES. CONTABIL LTDA - ME
CNPJ: 04.879.866/0001-75
CRC CE-081247/O-4

A Câmara e o Povo!

Avenida Savino Barreira, S/N - centro - Jaguaribe - Ceará - CEP:63.475.000

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, a LÍNEA 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	158.634,45	157.597,13	157.597,13	221.033,56	157.597,13	239.326,15	152.687,17
Pessoal Ativo	158.634,45	157.597,13	157.597,13	221.033,56	157.597,13	239.326,15	152.687,17
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	128.530,99	128.530,99	128.530,99	191.967,41	128.530,99	154.550,62	152.687,17
Obrigações Patronais	30.103,46	29.066,14	29.066,14	29.066,15	29.066,14	84.775,53	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reforços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen- tivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	158.634,45	157.597,13	157.597,13	221.033,56	157.597,13	239.326,15	152.687,17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Wilame Duarte Lira Oliveira
 SEACONT LTDA - ME
 CRC - CE - 001247/0
 CNPJ: 04.879.866/0001-75

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	188.541,54	197.025,07	195.653,89	188.981,09	268.881,03	2.283.555,34	0,00	
Pessoal Ativo	188.541,54	197.025,07	195.653,89	188.981,09	268.881,03	2.283.555,34	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	154.177,17	162.347,80	160.976,62	154.177,17	230.753,65	1.875.761,57	0,00	
Obrigações Patronais	34.364,37	34.677,27	34.677,27	34.803,92	38.127,38	407.793,77	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incen- tivados a Bemissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	188.541,54	197.025,07	195.653,89	188.981,09	268.881,03	2.283.555,34	0,00	

Wilame Duarte Lira Oliveira
 SEACONT LTDA - ME
 CRC - CE: 001247/0
 CNPJ: 04.879.866/0001-75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) (-) Transferência obrig. da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo.1º da CF) (V) (-) Transferência obrig. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo.16 da CF) (VI) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	141.182.514,62 3.545.566,00 1.430.022,00 136.186.926,62	- - - -
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIf)	2.283.555,34	1,68 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	8.171.215,60	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.762.654,82	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.354.094,04	5,40 %

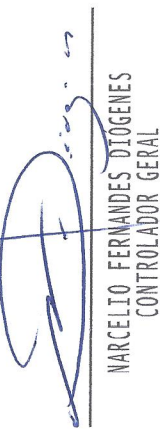
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

FRONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribe, DATA DA EMISSÃO: 29/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:08:25


 JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO
 Presidente do Legislativo


 SEACOUT - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E A
 CONTADOR - CRC/CE Nº 001247/0-4


 FRANCISCA DIOGENES PINHEIRO PEIXOTO
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO


 MARCELIO FERNANDES DIOGENES
 CONTROLADOR GERAL

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	141.182.514,62
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	137.636.948,62
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	136.186.926,62

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.283.555,34	1,68%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	8.171.215,60	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	7.762.654,82	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	7.354.094,04	5,40%

RESTOS A PAGAR	VALOR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	-	-


Valor total

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribe - DATA DA EMISSÃO: 29/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:08:59


 JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO
 Presidente do Legislativo


 SEASONT - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E A
 CONTADOR CRC-CE Nº 001247/0-4


 FRANCISCA DIOGENES PINHEIRO PEIXOTO
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO


 MARCELIO FERNANDES DIOGENES
 CONTROLADOR GERAL



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
GABINETE DA PRESIDENCIA

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 8º da Instrução Normativa do TCE N.º 03/2000 e suas alterações introduzidas pela Instrução Normativa n.º 002/2008, elaborado na forma dos arts. 54 e 55 da LRF, DECLARO, para fins de prova junto à esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara do Município de JAGUARIBE, e ainda o que dispõe o art. 63º § 1º da LRF, publicou RGF – Relatório de Gestão Fiscal, do 1º SEMESTRE DE 2022, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

Jaguaribe, 29 de julho de 2022.

José Rui Peixoto Pinheiro
PRESIDENTE

A Câmara e o Povo!

Avenida Savino Barreira, S/N - centro - Jaguaribe - Ceará - CEP:63.475.000



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
GABINETE DA PRESIDENCIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F.

Em cumprimento ao que dispõem os artigos arts. 48, 54 e 55, da Lei Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F., publicada no DOU em 05 de maio de 2000, estamos publicando na mídia eletrônica e nos principais locais públicos do Município de JAGUARIBE, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará), o Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F. referente ao **1º SEMESTRE DE 2022** (para municípios com menos de 50.000 habitantes – art. 63, II, da LRF), contendo os dados com os respectivos comparativos e demonstrativos. Os relatórios encontram-se à disposição no site: <http://www.camarajaguaribe.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>.

Jaguaribe, 29 de julho de 2022.


José Rui Peixoto Pinheiro
PRESIDENTE

A Câmara e o Povo!

Avenida Savino Barreira, S/N - centro - Jaguaribe - Ceará - CEP:63.475.000



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
GABINETE DA PRESIDENCIA

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com a decisão do STJ, em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0056484-5/Ceará, In Verbis: “LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação no Flanelógrafo da Prefeitura e na Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na Sede da Prefeitura de Jaguaribe em 29 de julho de 2022 e na Câmara Municipal, em 29 de julho de 2022, e em outros locais públicos, conforme preceituam os arts. 54 e 55, e a letra “b” do inciso II do art.63, da LC nº 101, de 04/05/2020, o Extrato do Edital de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F., relativo ao 1º SEMESTRE DE 2022, em conformidade ao que dispõe o art. 8º da Instrução Normativa do TCM/TCE N.º 03/2000, alterada pelas Instruções Normativas nºs 01/2001 de 27/12/01 e 01/2007 de 12/04/07, e 02/2008 de 18/12/2008, encontrando-se o seu texto publicado na íntegra, por meio eletrônico através do Portal sitio <http://www.camarajaguaribe.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>.

Jaguaribe - Ceará, 29 de julho de 2022.


José Rui Peixoto Pinheiro
PRESIDENTE